



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Segunda Feira, 11 de Julho de 2016.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO **013/2016** DE 11 DE JULHO DE 2016.

**Decreta feriado e luto oficial no município de Riacho dos Cavalos e adota outras providências.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 49, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o inesperado falecimento da Senhora **MARIA VIEIRA VAZ**, ocorrido no dia 09/07/2016, na cidade de João Pessoa/PB.

**Considerando** os relevantes serviços prestados pela falecida e seus familiares a este Município;

**Considerando** o alto grau de amizade que a mesma constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Riachense;

**Considerando** que seu falecimento deixou a cidade de **Riacho dos Cavalos** completamente consternada.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **DECRETADO feriado** neste **dia 11 de julho e luto oficial por 03 (três) dias** em todo o território do Município de Riacho dos Cavalos, em homenagem a Senhora **MARIA VIEIRA VAZ**.

**Parágrafo Único.** O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o intuito de não prejudicar o bem estar da população e dos órgãos públicos municipais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam Revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal